



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004050/2019
Data 01/11/2019

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 1257 de 13 de novembro de 2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício 2019, a importância de 18.265,00

Ficha	0000352	Dotação	090100.1236500512.055.33903000000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0051 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Projeto	2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	21240000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Valor	1.495,00
Ficha	0000357	Dotação	090100.1236500512.055.44905200000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0051 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Projeto	2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	21240000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Valor	16.770,00

Superávit Financeiro: R\$ 18.265,00 (dezoito mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VARGEM ALTA 01 novembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 621.289.737-91